



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 848/2020

Maringá, 11 de março de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de retirar os vidros instalados nos novos pontos de ônibus da área central de Maringá, principalmente na Avenida Brasil e proximidades.

Trata-se de reivindicação elaborada pelos comerciantes da área central do Município que, segundo os mesmos, os vidros instalados prejudicam a visibilidade dos comércios. Por outro lado, a retirada dos vidros não causa qualquer prejuízo ao usuários, pois os mesmos estão protegidos das chuvas pelas instalações dos comércios.

A medida tem por finalidade colaborar com o incremento das vendas dos comerciantes, já que muito foram prejudicados com a migração dos clientes para os *shoppings centers*.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 16/03/2020, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0172049** e o código CRC **BF25F403**.